

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA
CNPJ: 88.212.113/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

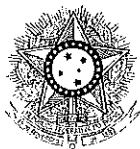
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:56:34 do dia 01/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/05/2021.

Código de controle da certidão: **9000.D059.8FDA.1301**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 88.212.113/0773-15

Certidão nº: 32230404/2020

Expedição: 07/12/2020, às 16:14:44

Validade: 04/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **88.212.113/0773-15**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0020778-12.2015.5.04.0104 - TRT 04ª Região *

0000254-63.2014.5.04.0351 - TRT 04ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 2.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 88.212.113/0773-15		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/05/2018
NOME EMPRESARIAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAO JOAO FARMACIAS				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R XV DE NOVENBRO	NÚMERO 690	COMPLEMENTO ***-****		
CEP 97.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO PEDRO DO SUL	UF RS	
ENDEREÇO ELETRÔNICO IMOBILIARIA@BRAIRIMOVEIS.COM.BR		TELEFONE (54) 9675-7576 / (51) 3335-0-100		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL				
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL				

alter

imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 88.212.113/0773-15
Razão Social: COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 600 / CENTRO / SAO PEDRO DO SUL / RS / 97400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

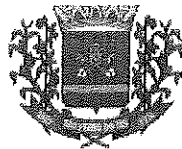
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/12/2020 a 05/01/2021

Certificação Número: 20201207022223-4690240

Informação obtida em 07/12/2020 16:13:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul
Secretaria Municipal da Fazenda

09
Data: 07/12/2020 16h05min

Número
1012

Validade
07/03/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA CNPJ: 88212113077315

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

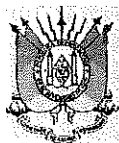
A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWWULMBYLK19THQ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.saopedrodosul.org>

São Pedro do Sul (RS), 07 de Dezembro de 2020



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

10
90

Certidão de Situação Fiscal nº 0015815329

Identificação do titular da certidão:

Nome: COM DE MEDIC BRAIR LTDA
Endereço: RUA 15 DE NOVENBRO, 690
CENTRO, SAO PEDRO DO SUL - RS
CNPJ: 88.212.113/0773-15

Certificamos que, aos 17 dias do mês de **NOVENBRO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

- ☐ Possui 5 Débito(s) AUL/DAT:
- ☐ Adm Exigibilidade Suspensa

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 15/1/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0025630433

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

P. ABELONNO D.
ANCIEN
CSP-9001-07 - PARIS
16 - Essai Nice

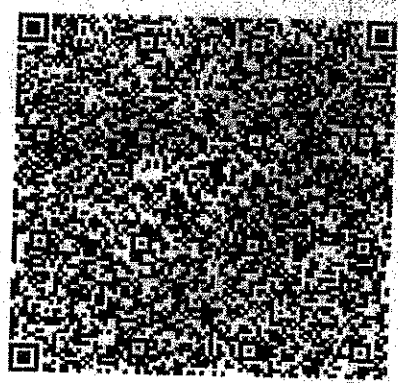
JOTAS DE PASSO FUNDO
Rd. 234 - Centro
Ind. RS - Tel.: 84 308970
Fazenda de Nôres

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO
as duas
fases da presente cópia
reprográfica, a qual con-
tém o original, do que dou

Passo Fundo-RS 15 de novembro de 2019
Emol: R\$ 9,80 + Selo digital 352.380 - 0414 018900002 87748 a

Cleide Fatima Brandt - Evento Autorizada



1º TABELIONATO DE NOTAS DE PASSO FUNDO
 CEP 99010-020 - General Nelm. 284 - Contig.
 Passo Fundo - RS - Tel: (54) 33181718 -
 Cássia Nicolieri Tábello de Nóbis

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM BRANDEJAS OU RAGURAS E COM ASSINATURA AUTÉNTICA DE PASSO FUNDO

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual
 confere com a cópia autenticada a mim apresentada,
 do que dou fé.

Passo Fundo-RS, 14 de janeiro de 2020
 Emol: R\$ 5,00 + Sele digital: R\$ 1,40 - 0414.011900003.20478 =
 R\$ 6,40

Cleide Fatima Berardi - Representante Autorizada

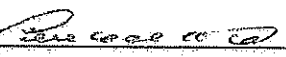


PROCURAÇÃO

Através deste instrumento particular de Procuração, Comércio de Medicamentos Brair Ltda, empresa do ramo farmacêutico (industrial e comercial), inscrita no CGC/MF sob o nº 88.212.113/0773-15, estabelecida na Rua Av. Brasil, nº 665, na cidade de Passo Fundo, RS, através de seu Representante Legal, nomeia e constitui seu Procurador(a) Sr.(a) Luciana Taschetto Vey, brasileiro(a), solteiro(a), CPF nº 024.756.650-09, portador da Carteira de Identidade nº 8097692886 e da CTPS nº 003350192 - 002 / RS, residente na cidade de Santa Maria - RS, para o fim especial de representar os interesses da outorgante na cidade de Sao Pedro do Sul - RS, podendo, para tanto, em conjunto ou separadamente, fazer cobranças amigáveis, executar movimentações nas contas bancárias da filial, contratar empregados, aplicar punições, autorizar a ausência deles no Estabelecimento por motivos especiais, demití-los, realizar e assinar todos os atos atinentes ao Contrato de Trabalho, para o funcionamento do Estabelecimento denominado "Farmácias São João", concordar ou impugnar contagem do estoque físico da filial, assinar e rescindir contratos civis e comerciais, representar a empresa junto a qualquer instância do Poder Judiciário e das "Justiças Especializadas" na cidade de Sao Pedro do Sul - RS, podendo ainda celebrar transações comerciais de compra e venda de produtos, representar a outorgante perante os órgãos públicos federais, estaduais e municipais na defesa dos interesses dela, inclusive em processos licitatórios; receber correspondências e, em especial, também representar a outorgante perante o Ministério do Trabalho e demais órgãos fiscalizadores das atividades desenvolvidas. Tudo isto enquanto permanecer na função de Gestor (a) Farmacêutico (a), conforme Contrato de Trabalho com a outorgante, obedecendo este mandato, as disposições previstas nos artigos do Código Civil.

Sao Pedro do Sul, 19 de Junho de 2018.

PRIMEIRO
TABELIONATO


Comércio de Medicamentos Brair Ltda
CNP. 88.212.113/0773-15


Luciana Taschetto Vey
CPF: 024.756.650-09

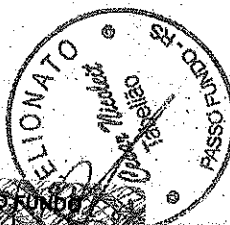


Autenticação
no
Verso

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PASSO FUNDO
 Av. General Nélson, 294 - Centro
 CEP: 98010-021 - Passo Fundo, RS - Brasil

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO verso e anverso da presente
 cópia reprográfica, a qual confere com o
 original, do que dou fé.
 Passo Fundo-RS, 29 de março de 2019
 Emol: R\$ 8,80 - Selo digital R\$ 2,80
 0414.01.1800001-09510-006/1 - R\$ 12,60

Rafaelli Giotto - Escrevente Autorizada




1º TABELIONATO DE NOTAS DE PASSO FUNDO
 Av. General Nélson, 294 - Centro
 CEP: 98010-021 - Passo Fundo, RS - Brasil
 E-mail: rafaelli@tabela1.com.br

Reconheço por assinatura a
PEDRO HENRIQUE RAPPAUN BRAIR
COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR
LTDA, do que dou fé.
 Em testemunho da verdade
 Passo Fundo-RS, 29 de março de 2019
 Emol: R\$ 4,80 - Selo digital R\$ 1,40
 0414.01.1800001-09573 - R\$ 6,20

Rafaelli Giotto - Escrevente Autorizada






CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

Comercio de Medicamentos Brair Ltda *****
CNPJ 88.212.113/0001-00*****
Estabelecida na Av Brasil Oeste, número 665,*****
Bairro Boqueirao, Passo Fundo/RS, CEP 99.025-001*****

Passo Fundo, 09 de dezembro de 2020, às 17h09min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

16
gd

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

09/12/2020 17h09min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001128763460





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul
Secretaria Municipal da Fazenda

17
Data: 07/12/2020 16h05min

Número 1012 Validade 07/03/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA CNPJ: 88212113077315

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

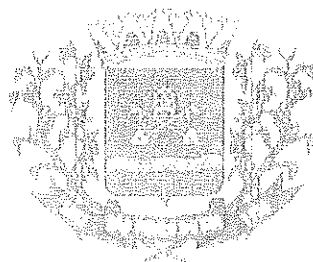
A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWWULMBYLK19THQ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.saopedrodosul.org>

São Pedro do Sul (RS), 07 de Dezembro de 2020



Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul
Estado do Rio Grande do Sul

Alvará de Licença para Localização

O Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, com base na lei nº 491-69/92 de 22/12/1992 concede a:

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA

CNPJ: 08.213.113/0773-15

Logradouro: Rua XV DE NOVEMBRO

Número: 690

Inscrição	Atividade
5210	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

São Pedro do Sul(RS), 28 de Maio de 2016.


Victor Doeler

Prefeito Municipal


Maria Helena Beniz

Secretária da Fazenda



SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
VISA SÃO PEDRO DO SUL



ALVARÁ SANITÁRIO		1ª VIA
Nro. CEVS: 431940689-477-000010-0-7		Data de Validade: 24/06/2021
Nro. Protocolo:	431940620200051	Data de Deferimento: 24/06/2020
Atividade Econômica CNAE:	4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	
Subgrupo:	COMÉRCIO VAREJISTA	
Agrupamento:	COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS	
Objeto Licenciado:	Estabelecimento	
Tipo de Serviço:	MEDICAMENTO - ARMAZENAR, MEDICAMENTO - COMÉRCIO VAREJISTA, MEDICAMENTO - DISPENSAR, MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - ARMAZENAR, MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - COMÉRCIO VAREJISTA, MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - DISPENSAR, MEDICAMENTOS ANTIBIÓTICOS - ARMAZENAR, MEDICAMENTOS ANTIBIÓTICOS - DISPENSAR	
Razão Social:	COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	
CNPJ / CPF:	16.212.113/0773-14	CNPJ Albergante:
Logradouro:	RUA XV DE NOVEMBRO	Número: 690
Complemento:		Bairro: CENTRO
Município:	SÃO PEDRO DO SUL	UF: RS CEP: 97400-000
Responsável Legal:	LUCIANA TASCHETTO VEY	Conselho Regional: CRF
CPF:	024.756.650-09	UF: RS
Nº Inscr. Conselho Prof:	13006	
Responsável Técnico:	LUCIANA TASCHETTO VEY	Conselho Regional: CRF
CPF:	024.756.650-09	
Nº Inscr. Conselho Prof:	13006	

SÃO PEDRO DO SUL

Local



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43200496528

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSE2000384453

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERAÇÃO
		023	2	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
		051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

PASSO FUNDO

Local

27 Novembro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

☐ NÃO

____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO

____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7446903 em 01/12/2020 da Empresa COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA, Nire 43200496528 e protocolo 207521522 - 27/11/2020. Autenticação: 4C8EEA42F3B41EBFA38E4DB2C35584A2D3F1527. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20752.152-2 e o código de segurança upJS. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Secretário-Geral



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa do Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/752.152-2	RSE2000384453	27/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
418.356.700-91	MARILEI FATIMA BRAIR

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7446903 em 01/12/2020 da Empresa COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA, Nire 43200496528 e protocolo 207521522 - 27/11/2020. Autenticação: 408EBA43F3B41EBFA38E4DB2035584A2D3F1527. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/752.152-2 e o código de segurança upjS. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Secretário-Geral

pág. 2/88